



PORTARIA N.º 096/2022

**"DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÀ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando, que a celebração e formalização de termo de Colaboração depende da designação de comissão de monitoramento e avaliação a luz do art. 35. - hit da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais **JACSON CASTRO DA SILVA**, Matrícula nº 018.988 e **RODOLPHO SILVA GOMES**, matrícula nº 304.368, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria**, referente ao **Processo 527/2022**, TERMO DE COLABORAÇÃO PARA INCENTIVO A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES RURAIS, E PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES.


Art.2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação previstas no Capítulo V do Decreto Municipal nº 115/2021, bem como:


- I – Monitoramento das parcerias com propostas de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores;
- II – Produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
- III – Homologação de Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, e em conjunto com o Conselho Gestor, quando for o caso.



Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (09/03/2022).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 09/03/2022.
 BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FISCAIS DE CONTRATO	
 JACSON CASTRO DA SILVA Matrícula nº 018.988	 RODOLPHO SILVA GOMES Matrícula nº 304.368